

RESOLUÇÃO N.º 616/2018 – CEAS/MG

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso de suas atribuições conferidas pelos arts. 11, 12 e 13 da Lei Estadual n.º 12.262, de 23 de Julho de 1996 e por seu Regimento Interno, e, considerando a deliberação de sua 230ª Plenária Ordinária realizada em 23 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º Criar a Comissão Provisória Especial com objetivo de apoiar e subsidiar a Mesa Diretora do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS nos encaminhamentos relativos a nomeação de dois conselheiros da sociedade civil.

Art.2º A Comissão Provisória Especial terá a seguinte composição:

I – Representando a sociedade civil

a) Cristiane Isabel Felipe;

b) Márcio Caldeira;

II – Representante o governo

a) Marta Maria Castro Vieira da Silva;

b) Camila Rita da Silva.

§ 1º Serão convidados a compor a comissão:

I – Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Seção Minas Gerais;

II – Ministério Público do Estado de Minas Gerais;

III – Gabinete do Deputado Estadual André Quintão;

IV – Subsecretaria de Participação Social da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania - SEDPAC.

§ 2º A Comissão Provisória Especial poderá convidar outros colaboradores, se julgar necessário.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2018.

Rodrigo Silveira e Souza
Presidente
Conselho Estadual de Assistência Social